



Reitoria

DELIBERAÇÃO Nº 029/2021 – CEPE/UENP

SÚMULA: Indefere o requerimento da acadêmica Gabriela Vigilato de Moraes, para matrícula na disciplina de Direito Penal I.

Considerando Protocolo 17.547.764-0, o Parecer da Câmara de Graduação nº. 05/2021 e a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada no dia 01 de junho de 2021;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Indefere o requerimento da acadêmica Gabriela Vigilato de Moraes para matrícula na disciplina de Direito Penal I, no Curso de Direito, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – Campus Jacarezinho, nos termos do protocolo 17.547.764-0.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP, em
Jacarezinho, 07 de junho de 2021.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora